



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de Operador de Máquina, de excepcional interesse público, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.318/99 alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 2.457/22 e suas alterações posteriores, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

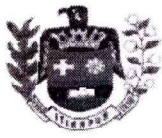
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Durante toda realização do processo seletivo simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Artigo 37, "caput", CF/88.
- 1.2. O edital de abertura e demais atos e decisões inerentes ao processo simplificado serão publicados integralmente no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itirapuã. (www.itirapua.sp.gov.br).
- 1.3. A Comissão designada pela Portaria nº 245/23, terá competência para acompanhar, fiscalizar e coordenar os trabalhos de inscrição e classificação dos interessados, permanecendo vigente até que se conclua a seleção e homologação do resultado final.
- 1.4. Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no ANEXO I.
- 1.5. O processo seletivo destina-se a contratação imediata para preenchimento em caráter temporário e emergencial para o Cargo de Operador de Máquinas.

Função	Vagas	Salário	Jornada semanal	Requisitos básicos
Operador de Máquinas	2	R\$ 1.912,88	40 horas	Ensino Fundamental e possuir habilitação legal para o exercício do cargo e possuir CNH "C" ou maior

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

- 2.1. A função temporária de que trata esse processo seletivo simplificado, corresponde ao exercício das atribuições e condições de trabalho.
- 2.3. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: auxílio alimentação, gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de 1/3, indenizadas ao final do contrato.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

2.4. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários do Regime Geral de Previdência Social.

2.5. Os deveres e proibições aplicados ao (s) contratado (s) correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

- Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar os trabalhos;
- Operar retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica com pá mecânica;
- Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir, ruas, terrenos e estradas;
- Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia, brita ou outros materiais em ruas e estradas rurais;
- Executar serviços de carregamento de caminhões basculantes, com terra, areia, brita, pedras bem como outros materiais necessários;
- Abrir valetas para instalação de redes de água e esgotos, bem como para drenagem de águas pluviais;
- Abastecer e lubrificar a máquina que for operada;
- Executar outras tarefas correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas dentro dos horários de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itirapuã das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas conforme ANEXO I.

4.2. Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição (ANEXO II), arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

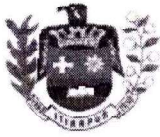
4.3. Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, fora do prazo ou que não apresente os documentos exigidos no momento da inscrição.

5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO – CRITÉRIOS

Cargos	Critério de qualificação	Pontuação	Pontuação máxima
OPERADOR DE MÁQUINAS	Experiência profissional comprovada.	* Inferior a 12 meses: 1.0 ponto	10 pontos
	Especialização comprovada na área	* 2.0 pontos	5 pontos

5.1. A análise de currículos será realizada em sessão pública, pela Comissão de Seleção de Processo Seletivo simplificado, e terá caráter classificatório,

6. DA SELEÇÃO E PROVA PRÁTICA:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

6.1. A seleção será feita para a função de Operador de Máquinas, através de prova prática de caráter classificatório e eliminatório;

6.2. A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade do candidato, através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao cargo público (item 3).

6.3. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova, bem como justificativa de sua ausência, devendo o mesmo acompanhar todo o andamento do presente processo seletivo simplificado junto ao Diário Oficial do Município.

6.4. As condições e critérios que serão utilizados para avaliação na prova prática está estabelecido no ANEXO III.

7. LOCAL DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

Local: Pátio da Prefeitura Municipal de Itirapuã.

Endereço: Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5000, Centro, Itirapuã-SP.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O Candidato será classificado somando a pontuação obtida na análise de currículo (item 4) com a pontuação obtida na prova prática.

9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

a) tomar conhecimento deste Edital, a fim de certificar-se de que possui os requisitos exigidos para a contratação;

b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;

c) possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

d) Carteira de Identidade e CPF;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);

h) a contratação do profissional fica condicionada a comprovação de todos os requisitos exigidos pela Legislação Municipal, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos;



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

9.1. No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo, originais e fotocópia:

- a) Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- b) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo.
- c) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponibilizada no Anexo II a este Edital.
- d) Certificado de conclusão do “Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros” para o cargo de Motorista.

9.2. Exceto a Ficha de Inscrição, os demais documentos serão autenticados no ato da inscrição por servidor municipal.

9.3. A não apresentação dos documentos exigidos no momento da inscrição ou apresentação de documentos incompletos ensejará automaticamente o indeferimento da inscrição.

10. DOS PRAZOS:

Conforme ANEXO I, do presente edital.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

11.2. o candidato mais velho;

11.3. o candidato que obteve a melhor pontuação na prova prática;

11.4. o candidato que obteve a melhor pontuação na análise curricular.

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

12.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados de acordo com a necessidade da Administração, seguindo a ordem classificatória crescente tantos candidatos necessários para suprir a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Itirapuã até o número de vagas.

12.2. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Termo de convocação, para, no prazo de 01 (um) dia, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

12.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se ordem classificatória crescente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O Processo Seletivo terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação municipal vigente.

13.2. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.

13.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

13.4. O candidato selecionado terá de assumir imediatamente a vaga após a convocação.

13.5. A inscrição e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades do Município de Itirapuã.

13.6. A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgada a classificação, levará à eliminação desse, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição.

13.7. Os casos omissos e conflitantes deste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 12 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023

CRONOGRAMA

OPERADOR DE MÁQUINAS.

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura das inscrições	03/03/23
Encerramento das inscrições	07/03/23
Publicação das inscrições homologadas	08/03/23
Realização das provas práticas	09/03/23
Publicação da classificação preliminar	10/03/23
Abertura de prazo para recurso da classificação preliminar	13/03/23
Encerramento prazo de recurso da classificação preliminar	14/03/23
Classificação final e homologação do resultado final.	15/03/23
Convocação	16/03/23



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO II

EDITAL Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE
MÁQUINAS

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE (S): _____

OUTROS CONTATOS: _____

DECLARAÇÃO

() *Li e declaro sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.*

Itirapuã/SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

OBS: Este formulário de inscrição deverá ser preenchido anexando os documentos exigidos no edital e protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itirapuã.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2023

DA PROVA PRÁTICA

Consistirá na avaliação das habilidades do candidato para o desempenho de tarefas relacionadas ao cargo, no que diz respeito às suas atribuições e critérios abaixo:

FICA DETERMINADO QUE:

1. Os candidatos faltosos terão nota igual a zero.
2. Não serão concedidas novas tentativas ou novas "chances".
3. Não haverá reaplicação das provas práticas.
4. Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Negócios Jurídicos.

AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO PROFISSIONAL

O exame deverá ser realizado:

Perante uma Comissão formada por membros designados pelos dirigentes do concurso através da Portaria nº 245/23. No transcorrer de toda prova, o candidato deverá estar acompanhado por um ou mais membros da referida Comissão.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – REALIZAÇÃO DE TAREFAS

As tarefas serão realizadas nos seguintes maquinários: retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica com pá mecânica).

- Desempenho em todas as máquinas - até 5 pontos.
- Desempenho em duas das máquinas – até 3 pontos.
- Desempenho em uma das máquinas – até 2 pontos.

PONTUAÇÃO

A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se somente notas inteiras.





Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

[Redacted area]

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE

CATEGORIA

[Redacted area]

VEICULO USADO PARA TESTE

MARCA:

[Redacted area]

MODELO:

[Redacted area]

ASSINATURA DO CANDIDATO:

[Redacted area]

ASSINATURA DO AVALIADOR:

[Redacted area]

OBSERVAÇÕES REFERENTE AO TESTE:

1. Motoniveladora:

2. Retroescavadeira:

3. Escavadeira hidráulica com pá mecânica:

Total da pontuação: _____ (pontos).